PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 163/2026.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora municipal **PATRICIA SALETE BALBINOT GABRIEL**, matrícula 11810, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Xaxim - SC, considerando término de período gestacional conforme comprovação em anexo e término de contrato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9603 /2026
Data da Publ. 27/01/2026
Data Saída 27/02/2026
Resp. pela Publ.
Nome: